
CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 007/2024****PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PROMID**

Dispõe sobre o procedimento de seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria e Iniciação à Docência do Centro Universitário Paraíso e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário Paraíso - UniFAP, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, através da Pró-Reitoria Acadêmica, torna público o processo seletivo do Programa de Monitoria e Iniciação à Docência - PROMID, nas modalidades de monitoria remunerada e voluntária, dos Cursos de Graduação do UniFAP, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção será regida por este edital e executada pela Comissão de Seleção do PROMID, formada pelas Coordenações dos Cursos de graduação do UniFAP;
- 1.2. A presente seleção destina-se ao provimento de 23 (vinte e três) vagas para Monitoria Institucional (remunerada) e 77 (setenta e sete) vagas para Monitoria Voluntária (não remunerada), totalizando 100 (cem) vagas, divididas entre os cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Farmácia, Fisioterapia, Marketing, Nutrição, Sistemas de Informação e Psicologia, conforme quadro 1 no anexo I deste edital, além daquelas que forem criadas durante o respectivo prazo de validade do concurso.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- 2.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho da pesquisa;
- 2.2. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.3. Intensificar a colaboração do corpo discente e a interação de estudantes de diferentes períodos letivos;
- 2.4. Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino através da vivência de estratégias inovadoras no Ensino Superior;

2.5. Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina a qual o aluno esteja ligado como monitor, por meio de treinamento para compartilhamento do conhecimento apreendido.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para a seleção deverão ser feitas exclusivamente pela ContaFAP, no site do UniFAP na internet, sendo o processamento final da lista dos inscritos responsabilidade do Núcleo de Extensão e Atividades Complementares – NEAC;

3.2. **As inscrições ocorrerão entre os dias 26 de fevereiro e 03 de março de 2024.**

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. São requisitos para a inscrição do candidato:

- 4.1.1. Ser discente devidamente matriculado nos Cursos de Graduação do UniFAP, a partir do segundo até o penúltimo semestre;
- 4.1.2. Ter sido aprovado na disciplina de interesse com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- 4.1.3. Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;
- 4.1.4. Não ter pendências financeiras, de qualquer origem, com a Instituição;
- 4.1.5. Ter cursado pelo menos um período letivo;
- 4.1.6. Caso já tenha sido monitor, o estudante poderá candidatar-se à monitoria em outra disciplina ou naquela em que atuou, desde que o tempo de permanência em uma mesma monitoria não ultrapasse 02 (dois) semestres letivos, subsequentes ou não, incluindo-se a atual candidatura;
- 4.1.7. Caso a monitoria seja em disciplinas dos cursos da área da Saúde, o discente poderá atuar por até 02 (dois) semestres na mesma disciplina, dispensando-se a concorrência a nova vaga, aguardando a repetição da oferta, desde que manifeste seu interesse em realizar residência na área;

4.2. O candidato só poderá inscrever-se para a Monitoria em uma única disciplina por vez;

4.3. As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção do PROMID, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima;

4.4. Para o deferimento da inscrição, o candidato deverá atender, até o último dia do prazo de inscrição, aos requisitos constantes nos subitens 4.1.1., 4.1.2., 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, e 4.1.6 deste edital, preenchendo o formulário disponível na ContaFAP - (<http://conta.fapce.edu.br>);

- 4.5. O resultado parcial dos deferimentos será publicado no dia 05 de março de 2024 até às 17:00h, no site da UniFAP;
- 4.6. O candidato terá até o dia 06 de março de 2024 às 17:00h para recorrer do indeferimento da inscrição, junto ao NEAC, através do endereço eletrônico: neac@fapce.edu.br;
- 4.7. O resultado final das inscrições será publicado no dia 08 de março de 2024 até às 17:00h no site da UniFAP.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

5.1. Auxiliar o(s) professor(es):

- 5.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de atividades e trabalhos acadêmicos, proporcionalmente ao seu grau de conhecimento, excluindo-se ministrar aulas e aplicar avaliações, em quaisquer circunstâncias;
 - 5.1.2. Em tarefas de Atividades Complementares compatíveis com o seu grau de conhecimento;
 - 5.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina alvo do Programa;
- 5.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina alvo do Programa e nas correspondentes avaliações, em horário e local especificado;
 - 5.3. Auxiliar o professor em tarefas voltadas para o ensino da disciplina alvo do Programa, captando e fazendo chegar ao professor potencialidades e dificuldades observadas no processo de ensino-aprendizagem dos alunos;
 - 5.4. Auxiliar o professor e os alunos no desenvolvimento de trabalhos, prioritariamente na orientação dos Trabalhos Discentes Efetivos (TDE) de interesse da disciplina, vedando-se ao Monitor a realização de qualquer destas atividades em seu próprio horário de aula;
 - 5.5. Realizar leituras complementares às referências bibliográficas da disciplina de exercício da Monitoria para auxílio às atividades desenvolvidas junto ao professor-orientador e alunos;
 - 5.6. Acompanhar e auxiliar o professor-orientador nas atividades previstas no Plano de Trabalho da Monitoria Acadêmica e conteúdo programático da disciplina, dando suporte aos discentes, visando à melhoria do rendimento acadêmico.
 - 5.7. Prestar atendimentos (plantão tira-dúvidas) individualizados ou em pequenos grupos, aos alunos matriculados na disciplina alvo do Programa;
 - 5.8. Produzir com o professor-orientador resumo para o Encontro Universitário, cujo tema esteja ligado à disciplina alvo do Programa de Monitoria;

- 5.9. Entregar ao Núcleo de Extensão e Atividades Complementares – NEAC, mensalmente, os relatórios das atividades desenvolvidas conforme o Plano de Trabalho da Monitoria, que deverá ser elaborado pelo professor da disciplina, bem como o relatório de atendimentos realizados;
- 5.10. Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo professor;
- 5.11. Elaborar, ao término da monitoria e em parceria com o professor-orientador, o Relatório de Avaliação da Monitoria, entregando-o ao NEAC, após assinaturas do orientador e do Coordenador do Curso;
- 5.12. É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:
- 5.12.1. Ministras aulas curriculares, em qualquer hipótese, em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto, de modo presencial ou virtual;
 - 5.12.2. Realizar avaliação de alunos por meio de testes, arguições ou outros meios, em qualquer hipótese;
 - 5.12.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;
 - 5.12.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horários de aulas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DA DISCIPLINA

- 6.1. São atribuições do professor:
- 6.1.1. Elaborar, na primeira quinzena de vigência do contrato de Monitoria e juntamente com o monitor, o Plano de Trabalho Semestral, que deverá ser submetido à coordenação do curso ao qual estiver vinculada a disciplina e entregue ao NEAC;
 - 6.1.2. Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta da Monitoria com a parte acadêmica e corresponda a 10 (dez) horas semanais para Monitoria Institucional e 08 (oito) horas semanais para Monitoria Voluntária;
 - 6.1.3. Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
 - 6.1.4. Orientar o Monitor na elaboração de relatório que representa a contribuição da Monitoria para o processo de ensino-aprendizagem da disciplina alvo do programa, sendo o mesmo apresentado em forma de resumo no Encontro de Iniciação à Docência, quando pertinente;
 - 6.1.5. Estar disponível para participar da banca avaliadora do processo seletivo, bem como para a realização da entrevista com os candidatos no prazo previsto neste edital, sob pena de perder as vagas destinadas à disciplina;

6.1.6. Avaliar o relatório semestral do monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será constituída de uma única etapa classificatória e eliminatória, que consistirá em uma entrevista;
- 7.2. A entrevista será avaliada com pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, sendo classificados todos os candidatos aprovados, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- 7.3. A entrevista será conduzida por uma Comissão constituída de até três membros, quais sejam o Coordenador ou um membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso a que o aluno pleiteia a vaga, o professor titular da disciplina e um professor da área ou de área afim, sendo o professor titular da disciplina o presidente dessa comissão;
- 7.4. A entrevista abordará temas relativos à disciplina relacionados no Anexo I deste Edital e obedecerá aos critérios descritos no Anexo II;
- 7.5. A nota média da entrevista será somada à nota da disciplina anteriormente cursada pelo candidato, chegando, assim, a uma nota final;
- 7.6. A fórmula utilizada para definir a nota final (NF) na seleção é:

$$NF = ND + ME / 2$$

Sendo:

ND = NOTA DISCIPLINA CURSADA

ME = MÉDIA ENTREVISTA

- 7.7. A classificação será realizada em ordem decrescente de notas e serão convocados os candidatos que passarem, respeitando-se o número de vagas, para cada disciplina;
- 7.8. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:
 - a) Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato, no semestre anterior, caso ambos possuam;
 - b) Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina, correspondente ao seu curso de origem;
 - c) Média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
 - d) Candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
 - e) Candidato que tiver a idade mais avançada.
- 7.9. As entrevistas para a seleção de monitores serão avaliadas pelos docentes responsáveis pelas disciplinas com vagas à Monitoria;

- 7.10. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;
- 7.11. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário, situação irregular acadêmica, financeira e disciplinar, ou outras verificadas pela Coordenação terão até o dia 18 de março de 2024, às 12:00h, para a interposição de recurso;
- 7.12. Os resultados do Processo Seletivo, com a classificação dos candidatos, serão amplamente divulgados no site e nas mídias sociais oficiais do UniFAP até o dia 20 de março de 2024;
- 7.13. O recurso deve ser protocolado por e-mail e encaminhado para o Núcleo de Extensão e Atividades Complementares – NEAC, através do endereço eletrônico: neac@fapce.edu.br, com a identificação “RECURSO RESULTADO DA MONITORIA”, até o dia 22 de março de 2024 às 11:00h. A reavaliação será feita pelo professor titular da disciplina respectiva, com a devida fundamentação e sendo permitida nova avaliação da nota. O resultado da análise dos recursos deverá ser publicado até o dia 22 de março de 2024 às 21:00h;
- 7.14. Os candidatos aprovados e classificados no número de vagas disponíveis para cada disciplina, após a divulgação dos resultados, deverão entrar em contato com o NEAC através do e-mail: neac@fapce.edu.br, para dar prosseguimento ao processo de assinatura do termo de compromisso, até o dia 27 de março de 2024 às 17:00h;
- 7.15. Considerar-se-á desistente o candidato que não entrar em contato com o NEAC no prazo acima determinado, sendo imediatamente substituído pelo candidato subsequente na ordem de classificação.

8. DA DURAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

- 8.1. O exercício da atividade da Monitoria tem duração até o último dia de aula do semestre letivo corrente;
- 8.2. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, em regime de dedicação de 10 (dez) horas semanais para Monitoria Institucional e 08 (oito) horas semanais para Monitoria Voluntária, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria Institucional ou de Uma Monitoria Institucional com qualquer outra bolsa desta IES (exceto PROUNI, FIES, P-FIES, bolsa social da prefeitura e EMB), pelo mesmo aluno;
- 8.3. O monitor fará *jus* a uma bolsa mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) ofertada nos meses de atividade da Monitoria Institucional;
- 8.4. Os períodos de férias não são remunerados;

- 8.5. Para o monitor dos cursos da área da saúde: Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição, o exercício da monitoria incluirá o semestre letivo corrente, com possibilidade de prorrogação do contrato para mais 01 (um) semestre, ficando a cargo do aluno optar por essa possibilidade no momento da assinatura.

9. DAS VAGAS

- 9.1. O Programa de Monitoria do UniFAP oferecerá 23 (vinte e três) vagas para Monitoria Institucional (remunerada) e 77 (setenta) vagas para Monitoria Voluntária (não remunerada), conforme o Anexo I deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria;
- 10.2. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas em atividades complementares de graduação, conforme o Regulamento das Atividades Complementares;
- 10.3. O monitor poderá ser excluído da Monitoria, após o devido processo administrativo, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria, sob avaliação do professor da disciplina e do Coordenador Curso;
- 10.4. No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades;
- 10.5. Os monitores selecionados deverão participar das reuniões e capacitações pedagógicas promovidas pela Pró-Reitoria Acadêmica ou outra instância institucional, no âmbito do desenvolvimento das ações do PROMID, sob pena das faltas injustificadas configurarem empecilho à emissão da certificação de exercício da Monitoria e na participação da próxima seleção;
- 10.6. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e resolução dada pela Pró-Reitoria Acadêmica do UniFAP;
- 10.7. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

11. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
26 de fevereiro a 03 de março de 2024	Período de Inscrição
05 de março de 2024	Resultado Parcial dos deferimentos
06 de março de 2024	Recurso do indeferimento de inscrição
08 de março de 2024	Resultado das inscrições
11 a 13 de março de 2024	Entrevistas
14 de março de 2024	Resultado da entrevista
Até o dia 15 de março de 2024	Interposição de recurso da entrevista (até às 12:00 horas)
18 de março de 2024	Divulgação do resultado parcial da classificação da monitoria
22 de março de 2024	Divulgação do resultado da análise dos recursos e do resultado
Até o dia 27 de março de 2024	Assinatura do termo de compromisso

12. DA DATA, HORA E LOCAL DAS ENTREVISTAS

12.1. As entrevistas serão realizadas entre os dias 11 e 13 de março de 2024, nos seguintes horários:

Manhã: 8:00h – 11:00h

Tarde: 14:00h – 17:00h

Noite: 18:30h – 21:30h

12.2. A entrevista terá duração de até 20 minutos e poderá ser realizada através das plataformas Collaborate e Google Meet, ou presencialmente nas dependências da UniFAP, em horários a serem divulgados posteriormente no site da instituição.

13. DO RESULTADO

13.1. O resultado da entrevista será publicado no site do UniFAP no dia 14 de março de 2024 até às 21:00h.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Prof. João Luís Alexandre Fiúsa
Reitor

Profa. Sandra Rodrigues de Souza
Pró-Reitora Acadêmica

ANEXO I
NÚMERO DE VAGAS

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	INST. (BOLSA)	VOL.	TURNO
Análise e Desenvolvimento de Sistemas Sistemas de Informação	Lógica Matemática	Jhonatta Pietro	1		Tarde
	IHC, UX, Prototipação e Design de Interação	Emerson Silva		1	Tarde
	Desenvolvimento Web Back-end	Jhonatta Pietro	1		Tarde
	Arquitetura de Redes de Computadores	Cicero Emanuel		1	Tarde
Administração	PI: Plano de Cargos e Salários	Hommel Lima		1	Tarde
Administração e Marketing	Estatística	Sávio Fontenele		1	Tarde
Eixo Gestão EaD e Presencial	Contabilidade básica	Francisco Daniel/Leonardo		1	Tarde
	Contabilidade de custos	Francisco Daniel/Leonardo		1	Tarde
Arquitetura e Urbanismo	Desenho Urbano - Cidade	Igor Miranda	1	1	Manhã (bolsa) e Noite (voluntária)
	PI - Projeto Arquitetônico Residencial	Giovanna Freire	1		Manhã
	Projeto de Interiores Residencial	Giovanna Freire		1	Noite
	PI - Projeto Comunitário	Giovanna Freire		1	Noite
Direito	Ciência Política e Teoria Geral da Constituição	André Oliveira	1	4	Dois turnos
	Filosofia do Direito	Kristal Moreira		2	Dois turnos
	PI: Introdução ao processo	Kristal Moreira	1	1	Dois turnos

	P.I: Direito Processual Civil – Procedimentos especiais e tutela coletiva	Mariana C. Scholz	2	Dois turnos
Engenharia Civil	Resistência dos Materiais	Bruno Amorim	1	Dois turnos
	Teoria das Estruturas	Bruno Amorim	1	Dois turnos
Engenharia de Produção / Engenharia Civil	Cálculo II - Cálculo com duas variáveis	Eduardo de Carvalho	1	Dois turnos
	Mecânica Geral	Samuel Aquino	1	Dois turnos
	Movimento e Dinâmica	Valdeiza Tavares	1	Dois turnos
Enfermagem/Farmácia Fisioterapia/Nutrição	Anatomia Humana	Ana Lays Braga	2	2 Manhã e Noite (bolsa e voluntária)
	Bioquímica	Sharlene Brito	2	Manhã e Noite (bolsa e voluntária)
	Farmacologia	Regilane Prado	2	Manhã e Noite (bolsa e voluntária)
	Processos Patológicos e Mecanismos de Defesa e Agressão	Patrick Gomes	1	1 Noite (bolsa) e Manhã (voluntária)
	Raciocínio Lógico e Bioestatística	Eduardo de Carvalho	2	2 Manhã e Noite (bolsa e voluntária)
Enfermagem	Enfermagem em Saúde do Adulto	Tayenne Maranhão	1	1 Noite (bolsa) e Manhã (voluntária)
	Enfermagem em Saúde da Criança	Luciano Alencar	2	Manhã e Noite
Farmácia	Físico-Química e Química Analítica	Bruno Vinicius e Mauro	1	1 Manhã (bolsa) e Noite (voluntária)
	Análises Clínicas de Agentes Patológicos	Mariana Vidal	2	Manhã e Noite
	Farmacotécnica	Vanderval Oliveira	2	Manhã e Noite
	Análise e Controle de Qualidade de Água	Rafael Barbosa	2	Manhã e Noite
	Fundamentos em Química	Bruno Vinicius e Mauro	2	Manhã e Noite
	Farmacologia	Rafael Barbosa	2	Manhã e Noite

	Aplicada				
	Projeto Integrador: Neuroanatomia Funcional	Emile Sousa	2		Manhã e Noite
	Cinesiologia e Biomecânica	Renata Pinheiro e Danilo Carvalho	2		Manhã e Noite
	Fisioterapia Uroginecológica e Obstétrica	Danilo Carvalho	1		Noite
Fisioterapia	Fisioterapia Neonatal e Pediátrica	Emile Sousa	2		Manhã e Noite
	Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais e Mecânicos	Renata Pinheiro	1	1	Noite (bolsa) e Manhã (voluntária)
	Fisioterapia Cardiovascular e Respiratória	Ana Lays Braga	2		Manhã e Noite
Nutrição	Nutrição e Dietética	Stefany Rodrigues	1	1	Noite (bolsa) e Manhã (voluntária)
	Técnica Dietética e Gastronomia	Ana Cibele Sousa	2		Manhã e Noite
Psicologia	Processos E Téc. De Exames Psicológicos Projetivos	Juliana Linhares Cavalcanti	1	1	Noite (bolsa) e Manhã (voluntária)
	Análise Experimental do Comportamento	Tainná Feitosa	1	3	Manhã (bolsa) e Noite (voluntária)
Disciplinas EaD	Metodologia científica e pesquisa	Cesar Cusin	1	9	Tarde (bolsa) e Manhã, Tarde e Noite (voluntária)
	Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental	Piedley Macedo	1	9	Tarde (bolsa) e Manhã, Tarde e Noite (voluntária)
Total de vagas			23	77	

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO	DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Sistemas de Informação	Lógica Matemática	1. Proposições e conectivos 2. Tabela verdade e operações lógicas 3. Tautologia, contradição e contingência 4. Álgebra de Boole
	IHC, UX, Prototipação e Design de Interação	1. Adobe XD ou Figma 2. Composição visual básica 3. Personas e Mapa de empatia 3. User stories 4. Mockup e wireframes
	Desenvolvimento Web Back-end	1. Programação em linguagem back-end 2. Análise e modelagem do sistema 3. Modelagem e desenvolvimento de Webservice 4. Arquitetura de serviços Web 5. Frameworks back-end 6. Estratégias de segurança na Web
	Arquitetura de Redes de Computadores	1. Introdução às Redes de computadores e Comunicação de dados 2. Visão Geral da Internet (componentes, serviços, protocolo) 3. Organização em camadas e Modelo RM-OS 4. RM-OSI x TCP/IP 5. Camada Física, de Enlace e Redes Locais
Administração	PI: Plano de cargos e salários	1. Análise de cargos 2. Descrição de cargos 3. Pesquisa de mercado 4. Fluxograma 5. Organograma
Administração/Marketing	Estatística	1. Razão, proporção e percentagem 2. Medidas de tendência central 3. Medidas de dispersão 4. Tabelas e gráficos 5. Conceitos básicos de probabilidade
Eixo Gestão EaD e Presencial	Contabilidade Básica	1. Conceitos Básicos da Contabilidade; 2. Técnicas Contábeis para Apuração de Resultado 3. Análise de Relatórios Contábeis 4. Interpretação de Balanço Patrimonial 5. Gestão e Planejamento com Demonstração

		de Resultado do Exercício
	Contabilidade de custos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diferenciação entre despesa e custo 2. Custo fixo e variável, custo direto e indireto 3. Métodos de custeio 4. Cálculo de preço de venda 5. Elaboração e interpretação de orçamento de custos
Arquitetura e Urbanismo	Desenho Urbano - Cidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Plano Diretor 2. Direito à Cidade 3. Mobilidade Urbana 4. Acessibilidade Universal
	PI - Projeto Arquitetônico Residencial	<ol style="list-style-type: none"> 1. Representação Gráfica 2. Dimensionamento 3. Projeto Arquitetônico de Pequeno Porte
	Projeto de Interiores Residencial	<ol style="list-style-type: none"> 1. Representação Gráfica 2. Materiais e Revestimentos 3. Mobiliário
	PI - Projeto Comunitário	<ol style="list-style-type: none"> 1. Representação Gráfica 2. Habitação 3. Topografia
	Ciência Política e Teoria Geral da Constituição	<p>Texto 'Neoconstitucionalismo - ideias principais e conceitos-chave', disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1B4X_UaWdDO93J8tqF4AnAPLuEAqUOYlq?usp=sharing</p>
Direito	Filosofia do Direito	<ol style="list-style-type: none"> 1. Jusnaturalismo e Juspositivismo 2. Normas Jurídicas e Normas Morais 3. Filosofia Grega 4. Filosofia Medieval 5. Filosofia Moderna
	P.I: Introdução ao Processo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceito de Ação, Processo e Lide 2. Competência processual 3. Jurisdição 4. Princípios Processuais 5. Elementos da ação
	P.I: Direito Processual Civil – Procedimentos especiais e tutela coletiva	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tutelas coletivas 2. Conceitos gerais de Procedimentos especiais de Jurisdição Contenciosas 3. Ações Possessórias 4. Inventário e partilha 5. Conceitos gerais de Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária

Enfermagem/Farmácia Fisioterapia/Nutrição	Anatomia Humana	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sistema Osteomuscular 2. Sistema Cardiovascular 3. Sistema Respiratório 4. Sistema Nervoso 5. Sistema Urinário
	Bioquímica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura e função dos Carboidratos 2. Estrutura e função dos Lipídeos 3. Estrutura e função das Proteínas 4. Metabolismo de carboidratos: glicólise, gliconeogênese, formação de acetil-Co e ciclo de Krebs, Cadeia respiratória 5. Metabolismo de lipídios (beta-oxidação)
	Farmacologia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Vias de Administração 2. Farmacocinética 3. Farmacodinâmica 4. AINES 5. Antimicrobianos – beta lactâmicos
	Processos Patológicos e Mecanismos de Defesa e Agressão	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lesões celulares irreversíveis 2. Inflamação aguda 3. Leishmaniose 4. Morfologia bacteriana 5. Apresentação de antígenos aos linfócitos T
	Raciocínio Lógico e Bioestatística	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fases do Método Estatístico 2. Classificação das Variáveis 3. Distribuição de Frequências 4. Média Aritmética, Mediana e Moda 5. Variância, Desvio-Padrão e Coeficiente de Variação
Engenharia Civil	Resistência dos Materiais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tensões normais e de cisalhamento 2. Diagramas 3. Sistemas Isostáticos 4. Análise de Tensões 5. Deformações de Vigas
	Teoria das Estruturas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Morfologia das estruturas; 2. Estruturas hiperestáticas; 3. Análise estática; 4. Método das forças; 5. Método dos deslocamentos.
Engenharia de Produção Engenharia Civil	Cálculo II - Cálculo com duas variáveis	<ol style="list-style-type: none"> 1. Limite e continuidade de funções de duas variáveis 2. Derivadas parciais: máximos e mínimos e multiplicadores de Lagrange 3. Derivadas e integrais de funções vetoriais 4. Integrais duplas 5. Integrais triplas

	Mecânica Geral	<ol style="list-style-type: none"> 1. Equilíbrio de ponto material; 2. Sistemas equivalentes; 3. Equilíbrio de corpos rígidos; 4. Treliças; 5. Momento de inércia.
	Movimento e Dinâmica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Vetores 2. MRU e MRUV 3. Leis de Newton 4. Trabalho 5. Energia mecânica
Enfermagem	Enfermagem em Saúde do Adulto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assistência de Enfermagem ao paciente cardiológico 2. Assistência de Enfermagem ao paciente Renal 3. Assistência de Enfermagem ao paciente com distúrbios neurológicos 4. Assistência de Enfermagem em feridas e coberturas 5. Distúrbios do trato gastrointestinal
	Enfermagem em Saúde da Criança	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adaptação a vida extrauterina 2. PNI: calendário básico de vacinação 3. Classificação de neonatos de alto-risco 4. Assistência de enfermagem a criança com asma 5. Criança hospitalizada: preparo para condutas clínicas e cirúrgicas
Farmácia	Análises Clínicas de agentes patológicos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Características gerais e principais espécies de Staphylococcus sp. 2. Características gerais e principais espécies de Streptococcus sp. 3. Principais colorações em microbiologia 4. Técnicas para a realização do exame parasitológico de fezes: Hoffman; exame direto; Ritchie e Faust 5. Técnicas para diagnóstico de helmintos: Baerman Moraes e Rugai
	Fundamentos em Química	<ol style="list-style-type: none"> 1. Modelos Atômicos e Distribuição Eletrônica 2. Formação dos Compostos: Ligações Químicas inter e intramoleculares 3. Reações em Solução Aquosa 4. Equilíbrio Químico 5. Eletroquímica

Fisioterapia	Físico-Química e Química Analítica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Propriedades Termodinâmicas e Diagrama de Fases 2. Primeira Lei e Gás Ideal 3. Soluções de Ácidos e Bases, k_a, k_b, pH, pOH e indicadores 4. Soluções Tampão 5. Volumetria de Neutralização
	Farmacotécnica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cálculos Farmacêuticos 2. Emulsão 3. Suspensão 4. Cápsulas 5. Permeação/Penetração Cutânea
	Análise e Controle de Qualidade de Água	<ol style="list-style-type: none"> 1. Características Gerais da Molécula de Água 2. Cálculos de pH e pOH 3. Tipos de água para uso Farmacêutico
	Projeto Integrador: Neuroanatomia Funcional	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sistema nervoso Central - Telencéfalo e Diencefalo 2. Vias ascendentes 3. Vias Descendentes 4. Sistema Límbico 5. Cerebelo
	Cinesiologia e Biomecânica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação cinesio funcional do punho e da mão 2. Avaliação cinesio funcional do ombro 3. Avaliação cinesio funcional do quadril 4. Avaliação cinesio funcional da coluna vertebral 5. Avaliação cinesio funcional da marcha
	Fisioterapia uroginecológica e obstétrica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Anatomia do assoalho pélvico 2. Alterações gravídicas 3. Doenças infecciosas pélvicas 4. Recursos e intervenção na Reabilitação das disfunções do assoalho pélvico
	Fisioterapia Neonatal e pediátrica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Crescimento e desenvolvimento 2. Estimulação precoce 3. Avaliação pediátrica motora e respiratória Técnicas de desobstrução de vias áreas superiores
Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos manuais e mecânicos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alongamento 2. Amplitude de movimento 3. Mobilização das articulações periféricas 4. Massagem terapêutica 5. Drenagem linfática 	

	Fisioterapia Cardiovascular e Respiratória	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisiologia da ventilação pulmonar 2. Volumes e capacidades Pulmonares 3. Avaliação Respiratória e Funcional 4. Terapia de expansão pulmonar 5. Bases da Reabilitação Cardiopulmonar
Nutrição	Técnica Dietética e Gastronomia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Procedimentos de seleção, pré-preparo e preparo; 2. Ficha técnica de preparo 3. Métodos de cocção 4. Carnes aspectos gerais 5. Introdução a Técnica Dietética
	Nutrição e Dietética	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alimentação Convencional x Não Convencional 2. Guia Alimentar 3. Peso Teórico e Valor Calórico Total 4. Análise de Cardápio (grupos de alimentos) 5. Avaliação da Qualidade da Dieta
	Psicofarmacologia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Neurotransmissores 2. Drogas de abuso 3. Ansiolíticos 4. Antidepressivos 5. Antipsicóticos
	Processos E Téc. De Exames Psicológicos Projetivos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Princípios Éticos E Deontológicos 2. Testes Psicológicos Projetivos 3. Aspectos Práticos
Psicologia	Psicopatologia Geral E Processos Clínicos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Síndromes Psicóticas 2. Síndromes Maníacas 3. Síndromes Depressivas 4. Sensopercepção e suas Alterações 5. Alteração de Juízo
	Neuroanatomofisiologia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Embriologia, divisão e organização geral do Sistema Nervoso 2. Tronco encefálico e nervos cranianos 3. Sistema ventricular e meninges 4. Sensações somáticas: Sistemas espinais para dor, temperatura e prurido 5. Sistema límbico e circuitos cerebrais para recompensa, emoções e memória
	Análise Experimental do Comportamento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Princípios básicos de Análise do Comportamento 2. Esquemas de reforçamento 3. Análise funcional do comportamento 4. Três níveis de seleção: filogênese, ontogênese e cultura 5. Comportamento respondente e operante

Disciplina EaD	Metodologia científica e pesquisa	<ol style="list-style-type: none">1. Pesquisa Científica2. Normas da ABNT3. QUALIS da CAPES4. Periódicos5. Trabalho Científico
	Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental	<ol style="list-style-type: none">1. Desenvolvimento sustentável2. Tripé da sustentabilidade3. ODS4. Metas dos ODS5. Indicadores de desenvolvimento sustentável

ANEXO III

DA ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO PROMID 2024.1

Nome Completo:

Matrícula:

Disciplina:

Data e Hora:

Roteiro de Perguntas para Entrevista:

Geral:

1. Qual a contribuição da monitoria para a sua formação como profissional?
2. Quais as possibilidades de contribuição do PROMID para o desenvolvimento da disciplina para a qual está concorrendo?
3. Qual a sua disponibilidade para a Monitoria (dias da semana, turnos e horários)?

Específico:

(O professor deve escolher ou sortear 3 tópicos dos 5 temas apontados no conteúdo programático, elaborar 3 questões ou solicitar que o candidato disserte sobre esses temas)

1. Questão elaborada pelo professor titular da disciplina TEMA-1 (conteúdo programático).
2. Questão elaborada pelo professor titular da disciplina TEMA-2 (conteúdo programático).
3. Questão elaborada pelo professor titular da disciplina TEMA-3 (conteúdo programático).

Critérios de avaliação:

1. Domínio (profundidade e segurança) sobre o assunto: 7,0 pontos
2. Clareza e objetividade: 1,0 ponto
3. Postura, expressão oral e uso de termos técnicos: 1,0 ponto
4. Coerência e concisão da fala: 1,0 ponto

PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO UniFAP - PROMID

TERMO DE COMPROMISSO

O Centro Universitário Paraíso - UniFAP, por meio do(a) Coordenador do Curso de graduação em _____, e o(a) aluno(a) _____ aqui denominado(a) MONITOR, desta IES, do referido curso, turno _____ matrícula N.º _____, data de nascimento ____/____/____, RG N.º _____ Órgão Expedidor _____, CPF N.º ____-____-____, residente à _____ N.º _____ Bairro _____, Cidade _____, Celular: _____ (____)_____, e-mail _____ comprometem-se ao seguinte:

DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

Cláusula 1 - Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Regulamento de Monitoria e o Edital nº 002/2023, que normatiza o Programa de Monitoria e Iniciação à Docência no UniFAP;

Cláusula 2 - Não estar recebendo remuneração do UniFAP e não ser bolsista de outra Instituição;

Cláusula 3 - Cumprir 10 (dez) horas semanais de atividade para Monitoria Institucional e 08 (oito) horas semanais de atividade para Monitoria Voluntária;

Cláusula 4 - Apresentar, ao final de cada período letivo ou prorrogação, relatório das atividades desenvolvidas;

Cláusula 5 - Reconhecer que o exercício da monitoria não acarretará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício (parágrafo único, do art. 1º, do Dec. nº 85.862/81);

Cláusula 6 - Não exercer as atividades da monitoria no mesmo horário em que estiver cursando as disciplinas regulares do curso;

Cláusula 7 - Desenvolver atividades relativas à monitoria, na disciplina _____ sob a orientação do(a) Professor(a) _____ durante o Período Letivo 2023.2.

Cláusula 8 - Fazer jus ao benefício da bolsa, a qual se vincula por este documento, enquanto permanecer no exercício da monitoria institucional, obedecendo às disposições legais contidas no Regimento Geral do UniFAP;

Cláusula 9 - Produzir com o professor-orientador resumo para o Encontro de Iniciação à Docência, cujo tema esteja ligado a disciplina alvo do Programa de Monitoria

Cláusula 10 - Solicitar ao(à) professor(a) orientador(a) da monitoria, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta do seu desligamento do Programa;

DAS OBRIGAÇÕES DA UniFAP:

Cláusula 11 - Obrigar-se a pagar, mensalmente, uma Bolsa Auxílio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos monitores beneficiários da monitoria institucional, estabelecido conforme o Edital 002/2023, item 10.3, mediante envio, pela Coordenação de Atividades Complementares, de Folha

de Frequência/Relatório de Atividades Mensais, devidamente assinado(a) pelo(a) Monitor(a), pelo(a) Professor(a) Orientador(a) e pelo(a) Coordenador do Curso de Graduação Correspondente;
Cláusula 12 - Rescindir o presente contrato após constatação de uma das seguintes ocorrências:

- a) Pela violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral do Centro Universitário Paraíso;
- b) Por não satisfazer às finalidades da presente concessão, constatando-se improbidade no desempenho das atividades de Monitoria;
- c) Na falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades de Monitoria.

Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Professor(a) Orientador(a)

Coordenador(a) do curso de ____

Nome do Discente